



# JORNAL PRESOS POLÍTICOS

Nº 3 Set. 81

**Orgão de informação dos presos políticos do caso PRP**

## Antifascistas ameaçados de prisão perpétua



Fundação Cuidar o Futuro

**Governo, Tribunais e Polícia Judiciária manobram para prolongar indefinidamente a detenção dos presos do "caso PRP"**

Balanço de um combate • Movimento de solidariedade • Liberdade de Imprensa • O "caso Delgado" e o "caso PRP" • Libertação de José Guedes • A actual situação jurídica •

# A actual situação jurídica



A greve de fome dos presos do "caso PRP", terminada a 10 de Julho, com importantes vitórias, veio trazer modificações na situação jurídica de alguns dos presos políticos.

Depois do C.R. ter decidido da inconstitucionalidade do Art. 439 do Código Processo Penal, o Supremo Tribunal de Justiça anulou o julgamento da Boa-Hora. Não se pronunciou sobre as outras ilegalidades e nulidades alegadas por achar que não valia a pena, dada a anulação.

Em seguida, o Ministério Público junto do Supremo recorreu da anulação, para tal metendo um requerimento destinado a remeter para a Comissão Constitucional e que foi indeferido primeiro pelo Conselheiro-relator e

depois pela conferência dos três juizes.

A Comissão Constitucional reuniu dia 18 e decidiu que seria de aceitar a interposição de recurso pelo Ministério Público.

Assim, este será notificado para o fazer, dentro dos prazos possíveis (certamente, de novo, no último dia...), só podendo, a defesa, posteriormente alegar.

Legalmente só a anulação é possível. E com ela os réus têm necessariamente de ser libertados porque estão em prisão preventiva há 38 meses quando a lei só permite 24 meses nessa situação. Além disso não existem novas acusações. Todas as acusações têm mais de três anos. Tal como não existe pena de morte em Portugal, também

não existe prisão perpétua. Manter nestas condições a prisão dos réus seria de facto instaurá-la.

Aguardamos pois a decisão do 3º Juízo do Tribunal da Boa-Hora, sobre a libertação condicional de Isabel do Carmo, Carlos Antunes e Fernanda Fráguas.

Quanto ao caso das torturas aplicadas a um preso do PRP julgado à revelia e preso a 29 de Dezembro, Amílcar Romano (torturas essas feitas por alguns dos agentes que são réus no processo à espera de julgamento no Porto), encontra-se já nas mãos da Amnistia Internacional, que lhe escreveu, dispondo-se, uma vez mais a ir até ao fim na investigação destes abusos de autoridade.

## Luta dos soldados volta a ser considerada "espionagem"!!

### Desenterrado processo de 1977

Acaba de ser movido novo processo (agora do foro militar) a José Manuel Pinto e a mais sete outros acusados, seis dos quais na altura militares do Batalhão de Administração Militar na Póvoa de Varzim.

A acusação reporta-se a finais de 1977 e estas pessoas são acusadas de **intenção** de provocar a desconsideração das praças pelos seus superiores hierárquicos e o descontentamento das

mesmas em relação ao serviço. São ainda acusados da recolha de dados sobre o funcionamento e segurança da unidade.

O crime, segundo a acusação, foi tentado com a distribuição das publicações "Soldados em Luta" e "Lê e Discute", bem assim como por um impresso-inquérito sobre a unidade. Ainda segundo o sr. Promotor de Justiça do 1º Tribunal Militar Territorial do Porto,

estes actos constituem um **crime de insubordinação** (mesmo para os civis) e um **crime de espionagem** (faltou dizer a que país estrangeiro se destinavam as informações).

Este processo, a quatro anos de distância (e apesar de amnistiado pela Lei 74/79), revela bem a falta de liberdade nos quartéis e a repressão que as hierarquias militares exercem sobre as praças.

## Balanço de um combate

# Ainda temos muito que vencer

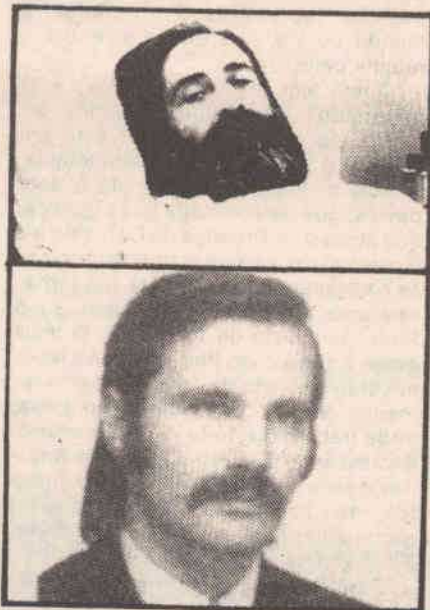
## ● Presos admitem desencadear novas formas de luta



A justa luta — greve de fome — encetada pelos presos políticos antifascistas do PRP terminou com importantes vitórias em relação às reivindicações iniciais dos presos. No número anterior do J.P.P. estas foram enunciadas. Devemos aqui e agora esclarecer a actual situação que levou ao fim da greve de fome.

Todos os passos da luta foram sendo mais ou menos relatados na imprensa. No entanto, o Governo que desde o início se colocou contra os presos do PRP, usando alguns órgãos de Comunicação Social de direita e extrema-direita e o silêncio de outros ("O Diário"), tentou que a opinião pública ficasse com a sensação de que a luta concreta do momento — a greve de fome — terminara a troco de nada. Mas o facto é que ela acabou com importantes vitórias.

### 1 — O julgamento dos torturadores da P.J.



O processo dos torturadores da P.J. encontra-se finalmente pronto para julgamento e está distribuído no 4º Juízo Correccional do Porto e nele são acusados sete agentes da Polícia Judiciária.

### 2 — Inconstitucionalidade do Artigo 439. Anulação do Julgamento da Boa-Hora.

Com a decisão de inconstitucionalidade do Art. 439 do Código do Processo Penal, tomada pelo Conselho da Revolução, abriu-se caminho para a anulação de julgamentos onde tivessem sido lidos depoimentos de testemunhas de acusação ausentes (contrariando o consagrado na Constituição). Efectivamente, assim veio a suceder em relação ao julgamento da Boa-Hora (à ordem de cujo tribunal estão presos Isabel do Carmo, Carlos Antunes e Fernanda Fráguas), poucos dias após o terminar da greve de fome. (ler mais notícias em "a actual situação jurídica").

cont. na pág. 7

## Fundação Cuidar o Futuro

# Balsemão e Pimentel imitam Thatcher ... mas não mediram as diferenças

Não há dúvida de que o "caso PRP" contribuiu para a crise política e para a queda do governo.

Este governo vacilante e a baloiçar por todo o lado, encontrou uma oportunidade de se mostrar "duro": a perseguição aos presos do PRP e a luta tenaz para arranjam um morto de esquerda para pendurarem ao peito. Esperariam com isso dar uma imagem de Estado forte e juntar à sua volta a tão desagregada direita. Enganaram-se redondamente.

Nesta perseguição usaram e usam todos os métodos.

O Ministro da Justiça, Dr. Meneres Pimentel, começou por ser agressivo e duro, não se dignando sequer a pronunciar o nome de "determinado recluso" em greve de fome.

Depois simulou uma viragem táctica. E quiz mostrar que fazia uma cedência à Comissão de Liberdades, Direitos e Garantias, pedindo à Procuradoria Geral da República que desse um parecer sobre a aplicação da amnistia ao caso PRP. Ora a verdade é que já tinha garantido o parecer negativo... Aliás o seu pedido de parecer foi formulado em termos tais ("pressupondo que não se vivia em período insurreccional,

digam lá se se aplica a amnistia"... poderia resumir-se assim), que uma Procuradoria independente só poderia ter-se recusado a responder, dizendo-lhe que a resposta já estava dada, por ser implícita.

E as arbitrariedades e pressões sucederam-se.

Recorde-se que, logo no início da greve de fome, quando a Comissão Constitucional e o Conselho da Revolução decretaram a inconstitucionalidade do Artigo 439 do Código de Processo Penal e portanto a ilegalidade do julgamento da Boa-Hora, a maioria dos jornais puseram em título, e com razão, que "aquele julgamento seria anulado".

Esta reacção da imprensa foi suficiente para o Ministro da Justiça aparecer muito agastado a fazer declarações públicas seguidas dum comunicado do M.J. nos quais proclamava que a decisão de anulação competia exclusivamente aos tribunais! (era a guerrilha, contra a Comissão Constitucional e o Conselho da Revolução por terem decretado a inconstitucionalidade).

Duas semanas depois, e uma vez finalmente decretada a anulação do julgamento pelo S.T.J., o Ministério Público junto-dessa instância, decerto pressio-

nado pelo Governo, remeteu o caso para a Comissão Constitucional, usando por duas vezes seguidas da faculdade de recurso. E o Primeiro-Ministro na sua "proclamação" ao país do dia 13 de Julho resolveu declarar em tom solene que se "congratulara" pelo facto da anulação do julgamento do "caso PRP" ter sido remetida para "sede própria", a Comissão Constitucional! Em duas semanas uma viragem de 180º. graus. E nenhuma vergonha...

Na sua cegueira e na sua perseguição, o Ministro da Justiça não hesitou mesmo em aparecer publicamente na TV, na véspera do julgamento do Supremo, tomando posição contra os réus. Mas que isenção e que independência! A esse debate o Dr. Jorge Fagundes, advogado de defesa não compareceu, por considerar que deontologicamente não o devia fazer por ser parte no julgamento do dia seguinte. E mesmo o fantasma dos réus (porque os mesmos são presos, logo são mortos para a Comunicação Social, estão proibidos de ter voz e imagem de vivos) incomodou tanto o Sr. Ministro que deu para suspender três jornalistas, demitir dois chefes de redacção e acabar com um programa!

cont. na pág. 7

## Liberdade de Imprensa: um direito a reconquistar

# A lei da mordaza volta a funcionar

O programa "A Par e Passo" da RTP-2 foi suspenso, assim como os jornalistas responsáveis pelo programa. Esta situação deve-se ao facto de Carlos Antunes ter participado no programa, fazendo algumas perguntas frontais e directas ao sr. Ministro da Justiça, sobre as ilegalidades cometidas em todo o processo jurídico do "caso PRP" e sobre a aplicabilidade ou não da lei da amnistia.

Curiosamente, o sr. Ministro foi incapaz de responder a Carlos Antunes, delegando a resposta para Proença de Carvalho, que respondeu eficazmente (não a Carlos Antunes) aos jornalistas com a suspensão e abertura do respectivo inquérito.

Quando não se tem razão e se é potente, a melhor forma de resposta passa pela adopção de medidas de carácter repressivo, contra quem, com dignidade, mais não fez do que esclarecer com frontalidade e coragem a opinião pública, sobre a luta de Carlos Antunes e seus companheiros. Mais uma vez os jornalistas são impedidos

de exercer a sua profissão, através de medidas repressivas e arbitrarias, a mando de srs. que dizem defender o regime democrático.

Quem tem medo que o Povo seja informado? Será que voltámos ao tempo da censura? O que está em causa é o 25 de Abril, é a Democracia.

Mas o ridículo de tudo isto é, sem dúvida, que determinada força política, que ataca o sr. Proença de Carvalho e o Governo, venha precisamente a tomar as mesmas medidas contra um jornalista que lhe é afecto. No caso, Júlio Pinto, jornalista de "o diário". O mais grave é que a Júlio Pinto não lhe é reconhecido o direito de se expressar livremente. Não o conseguindo no jornal onde trabalhava, tê-lo num semanário, expressando o seu apoio a Carlos Antunes e seus camaradas. Daí que o director de "o diário" o silenciasse, argumentando para tanto que Júlio Pinto violou o estatuto daquele jornal.

Será caso para perguntar se o PCP fosse Poder que seria dos jornalistas do "A Par e Passo", de Júlio Pinto, de Car-

los Antunes e seus camaradas? Certamente seriam silenciados para o resto da vida.

Mas, para concluir, o Ministro da Justiça brindou Carlos Antunes com um processo-crime, por este ter feito declarações à RDP-1, tendo o sr. Ministro considerado as ditas declarações ofensivas para o Poder Judicial.

Aos jornalistas visados e a todos os que conosco foram solidários dizemos que estamos profundamente reconhecidos pela sua coragem e determinação pela forma como informaram a opinião pública da situação de injustiça a que os presos do PRP estão sujeitos.

Mais uma vez queremos manifestar a nossa solidariedade para com os jornalistas amordaçados e expressar a nossa total disposição para a luta, para que as liberdades e direitos dos cidadãos sejam respeitados.

Só assim construiremos um país livre.

O Colectivo  
dos presos do PRP

## Fundação Cuidar o Futuro

### Dois julgamentos, duas bitolas, o mesmo sentido

# Caso Delgado - absolvição do fascismo Caso PRP - condenação da luta antifascista

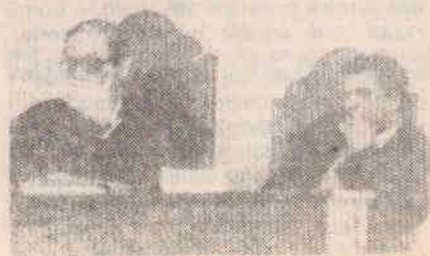
Decorridos dois anos e 8 meses do início do julgamento foi lida a sentença do "caso Delgado". "A História julgará o que este tribunal não soube julgar", foi a reacção espontânea da assistência.

Semelhante atitude de repúdio foi ouvida na Boa-Hora no final do julgamento de dirigentes e militantes políticos.

Dois casos, duas sentenças, um comportamento semelhante dos juizes para situações contrárias.

No primeiro caso as ilegalidades ao longo do processo foram visíveis, o júri assumiu uma atitude (política) protectora em relação aos réus. Neste caso torcinários da PIDE foram julgados por crimes hediondos que muito custaram aos trabalhadores deste país, julgando-se simultaneamente um regime político — o fascismo —, bem como as estruturas em que assentava.

O tribunal ao dar penas simbólicas, ou absolvendo, foi como se absolvesse



Juizes da Boa-Hora responsáveis pelas escandalosas condenações: Figueirinhas, Arménio Ferreira e Capelo de Sousa, o passado e os seus (dele) patrões e condenasse o 25 de Abril.

No segundo caso, os julgamentos do "caso PRP", os réus são antifascistas, são elementos vivos da Revolução, são militantes políticos consequentes com uma prática de luta conhecida, pela igualdade, contra a exploração do homem pelo homem, pela liberdade.

Na Boa-Hora, Matosinhos, Vila da Feira, etc., as ilegalidades de toda a espécie mantêm-se mas são aproveitadas com sentido contrário, na procura de condenações pesadíssimas.

Duas farsas, dois comprometimentos insultuosos para os trabalhadores, os antifascistas e os democratas deste país.

É certo que os tribunais bem como os seus representantes funcionaram como uma estrutura base de apoio ao regime fascista e a Salazar. Após o 25 de Abril este sector do Poder manteve-se intacto, embora um pouco renovado com os jovens juizes e delegados do

cont. na pág. 7

## A luta dos presos do PRP na situação política

# "Na primeira linha de combate lá estaremos!"



A luta desencadeada pelos presos do PRP — greve da fome de Carlos Antunes e João Rodarte — tem que ser inserida mais no contexto político em que vivemos e menos no aspecto jurídico do "caso PRP", embora, como é evidente, um e outro aspecto não devam (porque não podem) ser desligados.

É falsa a propalada independência do Poder Judicial em relação ao Poder Político. Só não vê quem não quer, só o esconde quem dum e doutro se quer servir. O Poder Político é que determina

sempre o Poder Judicial. Mais: o Poder Judicial é sempre determinado nas suas decisões pela conjuntura política. Por isso não é independente, não é isento! Porque se fosse independente e isento politicamente, teria aplicado a lei da amnistia 74/79 ao "caso PRP", como o fez em 26 de Abril de 74 a Carlos Antunes e outros, que com a mesma acusação foram amnistiados por uma lei de igual teor à de 79.

A luta dos presos do PRP tem que ser entendida e inserida no contexto mais vasto da luta política que os traba-

lhadores e antifascistas travam neste momento:

Contra os que querem o regresso ao passado;

Contra os que querem acabar de vez com o que resta das conquistas revolucionárias dos trabalhadores alcançadas depois de Abril de 74;

Contra os despedimentos; contra os contratos a prazo; contra a destruição da reforma agrária; contra as desnacionalizações; contra a lei anti-terrorista; contra a criação de uma nova polícia política; contra a revisão da Constituição



A luta dos presos do PRP não é uma luta vazia de sentido político. Como também não foi vazia de sentido político a repressão que atingiu o PRP em 1978. Alertámos então os trabalhadores e antifascistas da necessidade que o Poder tinha (e tem) de reprimir mais e mais para alcançar os seus objectivos.

Os exemplos que se nos seguiram são elucidativos da repressão desencadeada contra os trabalhadores; e dos meios que o Poder desenvolveu para o fazer. A Polícia de Choque actua (como nos bons velhos tempos) selvaticamente, atirando a matar indiscriminadamente contra pessoas indefesas.

A criação da lei anti-terrorista visa impedir a organização dos trabalhadores. Visa acabar com as liberdades de associação e de reunião dos cidadãos.

Com esta lei, como podem os trabalhadores alentejanos defender a Reforma Agrária sem que sejam acusados (e presos) de terroristas? Como

podem os trabalhadores das empresas nacionalizadas opôr-se à desnacionalização sem que sejam acusados (e presos) de terroristas? Como pode actuar um piquete de greve sem que os trabalhadores que o compõem sejam acusados de terroristas?

Com esta lei, como se defendem as organizações sindicais, da ilegalização e da acusação de terroristas, se, por exemplo, disserem que defendem por todos os meios ao seu alcance as conquistas dos trabalhadores?

É este Poder Judicial que nos obriga a pôr a nossa vida em jogo, para que cumpra as suas próprias leis.

A luta por nós (re-)iniciada no começo deste verão foi a primeira forte pedrada contra esta situação. Foi a "chicotada psicológica" contra as consciências adormecidas e, fez desencadear um forte movimento de solidariedade que convém preservar.

Mas foi também, e acima de tudo, uma via para se encontrar uma plataforma de unidade capaz de unir por objectivos concretos de luta, os revolucionários antifascistas, democratas e todos aqueles que não querem o regresso ao passado.

A situação política actual exige muito de todos aqueles que lutam pela causa dos trabalhadores, dos explorados, pela causa do socialismo.

Com a lucidez, a coragem, a abnegação e a capacidade de luta que a situação exige, temos todos de formar uma barreira forte, coesa, capaz de travar o avanço da reacção.

As responsabilidades são muitas. É necessário não fugir a elas. O futuro assim no-lo exige.

Na primeira linha do combate lá estaremos!

**O colectivo  
dos presos do PRP**

# Os deputados e a greve de fome

No decorrer da greve de fome de Carlos Antunes e João Rodarte de Almeida, e contribuindo para o desfecho da luta, várias foram as posições tomadas por deputados da Assembleia da República.

Para além de visitas pessoais às cadeias de alguns deputados, tal como Mário Tomé da UDP e Marcelo Curto do PS, no dia 2 de Julho, uma delegação da Comissão de Liberdades, Direitos e Garantias, presidida pelo Dr. Almeida Santos deslocou-se à Prisão-Hospital de Caxias, onde junto de Carlos Antunes se inteirou das razões da luta então a decorrer e das ilegalidades e irregularidades jurídicas cometidas durante o desenrolar dos processos e julgamentos do "caso PRP".

No dia 3 de Julho, o presidente da delegação portuguesa da Liga dos Direitos do Homem, Dr. António Arnaut, pronunciou-se também sobre esta situação.

Para a decisão do fim da greve contribuiu decisivamente a posição tomada por 31 deputados, a 10 de Julho, comprometendo-se a apresentar na reabertura da AR um novo projecto-lei de amnistia para casos políticos. Este comprometimento referia-se à 31.ª reivindicação dos grevistas de fome,

tendo-se já conseguido vitórias em relação às outras duas reivindicações (ver notícia noutro artigo).

É o seguinte o texto da referida carta:

"Exmo. Senhor Carlos Antunes  
Acabando de ter a informação autorizada de que a sua vida corre risco eminente, nas próximas horas, os abaixo-assinados, deputados à Assembleia da República, tendo acompanhado a situação criada com a greve de fome e a consequente clarificação de alguns aspectos dos respectivos julgamentos, justamente preocupados com a eventualidade de, no Portugal democrático, pode vir a ocorrer uma só morte que seja, assumida como forma de protesto político; convictos, por outro lado, de que o respeito devido à independência dos tribunais impede as conclusões políticas que julgam reclamadas pela consciência humanista e democrática que caracteriza o regime português; sem pretenderem minimamente influir na liberdade de espírito e consciência de V. Ex.ª, vêm informar que é sua intenção, nesse sentido se comprometendo pessoalmente, apresentar à Assembleia da República, imediatamente após a sua reabertura, no início da próxima sessão legislativa, um projecto de

lei de amnistia que ponha definitivamente uma pedra sobre os crimes com fim exclusivamente políticos ocorridos após o 25 de Abril até esta data, não abrangidos por anteriores amnistias, e que não tenham implicação em actos de homicídio.

Fazem-no na convicção de que servem a paz cívica, de que se situam na linha do mais lidimo respeito pelos direitos do Homem e de que porão termo a situações de forte discriminação no tratamento penal e prisional de infracções e arguidos de responsabilidade criminal de natureza política. E fazem-no ainda na convicção de que aqueles que forem abrangidos por essa amnistia contribuirão também no futuro para a paz cívica em Portugal".

Lisboa, 9/Julho/1981

*Natália Correia, Raul Rego, Lucas Pires, Manuel Alegre, Carlos Lage, Marcelo Curto, Lopes Cardoso, António Reis, Catanho de Meneses, Moura Guedes, Amândio de Azevedo, Nuno Rodrigo dos Santos, Manuel Tito de Morais, Sousa Tavares, César de Oliveira, João Cravinho, Aquilino Ribeiro Machado, Arons de Carvalho, Helena Roseira, Pedro Roseta, Luis Coimbra.*

## Libertação de José Guedes Mendes

A propósito da libertação de José Guedes Mendes, a CSPA emitiu o seguinte comunicado:

"A CSPA congratula-se com a liberdade condicional concedida a José Guedes Mendes, preso do "caso PRP"

Condenado a sete anos e meio de prisão no Tribunal de Matosinhos, em Fevereiro de 1980 e tendo-lhe sido descontado o perdão geral que se seguiu às eleições presidenciais, José Guedes Mendes atingiu o meio da pena em Julho de 1981.

A reunião do Conselho Técnico da cadeia onde se encontrava detido (Estabelecimento Prisional do Porto-Custódias) decidiu, por unanimidade, conceder-lhe a libertação condicional pois nada pode apontar perante o comportamento exemplar de José Guedes Mendes que, no entanto, nunca quebrou a sua combatividade.

Este ex-presos do "caso PRP" foi um dos seviciados pela Polícia Judiciária do Porto, depois da sua prisão em Março de 1978. Recorde-se que o



processo-crime instaurado a estes agentes da P.J. já se encontra em fase de preparação para julgamento, no 4.º Juízo Correccional do Porto, depois de, devido à recente luta travada pelos presos do "caso PRP" (greve de fome de Carlos Antunes e João Rodarte de Almeida) se ter conseguido desbloquear o andamento deste processo.

É de lamentar que José Guedes Mendes, para além de ter sido seviciado e contra quem as maiores arbitrariedades foram cometidas, acabe por cumprir três anos e meio de prisão, sem ainda ter visto juridicamente reparada qualquer destas ilegalidades.

O movimento de solidariedade com os presos políticos antifascistas conta, assim, no prosseguimento do seu trabalho, com mais um elemento militante, como sempre tem sido a actividade do antifascista e revolucionário, José Guedes Mendes.

Lisboa, 18/8/81"



## Abaixo-assinado

Será posto a correr, muito brevemente, um abaixo-assinado com o objectivo de recolher 500.000 assinaturas de apoio à luta dos presos do PRP, luta que, como é realçada neste jornal, ainda não parou e para a qual há que redobrar esforços. Apelamos a todos os trabalhadores, antifascistas, democratas e todos os que de alguma forma se solidarizam com esta luta que nos contactem na sede provisória da CSPA para que vos seja enviado o texto do abaixo-assinado e para que desenvolvam os posteriores esforços para a obtenção do resultado pretendido.

## Balanço de um combate

cont. da pág. 3

### 3 — Projecto de nova lei de amnistia.

No dia 10 de Julho, e perante a gravidade do estado de saúde de Carlos Antunes, um grupo de deputados da FRS e da AD comprometeu-se a apresentar para apreciação, na reabertura da Assembleia da República, em Outubro, um novo projecto-lei de amnistia para casos políticos que abrangesse os presos do "caso PRP" (ler em artigo em separado).

### HÁ QUE CONTINUAR A LUTA!

É verdade que os presos do PRP não estão ainda em liberdade mas é também verdade que se alcançaram, com a recente luta, as vitórias possíveis de alcançar, com resultados importantíssimos. O passo que falta dar, há que o dar e para isso é preciso continuar a luta. Pela leitura de todo o J.P.P. se pode ver os vários boicotes e lutas surdas contra a libertação dos presos principalmente da parte do Governo. É necessário, portanto, não desmobilizar e prepararmo-nos para a continuação da luta.

Diziam os presos políticos antifascistas em carta dirigida à CSPA... "estamos dispostos a discutir convosco novas formas de luta, de acordo com a situação.

Teremos que recorrer às nossas próprias forças e à vossa ajuda, sem a qual a luta é impossível. Como ela é impossível sem a ajuda dos trabalhadores da Comunicação Social e do amplo movimento de solidariedade que se gerou à nossa volta.

Contamos com eie e convosco. Contem connosco".

Preparemo-nos, pois, para os novos passos de luta, até à libertação dos presos do "caso PRP".

## Recolha de fundos

Toda a organização do apoio à luta dos presos políticos antifascistas e a publicação deste jornal requerem fundos que à partida não possuímos. É, portanto, urgente começarmos todos a dar a nossa contribuição pessoal e colaboração activa na recolha de mais fundos, junto de todos os que conhecemos.

Foram editados autocolantes de recolha de fundos, cujo pedido pode ser feito para a sede da CSPA.

Os fundos obtidos podem ser enviados ou para a sede provisória da CSPA — Rua Alexandre Herculano, n.º 55, Lisboa, ou para as cadeias onde se encontram os presos do PRP:

— Estabelecimento Prisional do Porto — 4450 — Leça do Bailio.

(Isabel do Carmo e Carlos Antunes)

— Cadeia Central do Norte, 4590 — Paços de Ferreira (João Rodarte de Almeida).

## Movimento de solidariedade

cont. da pág. 5

a luta e tomaram posição perante as autoridades portuguesas exigindo o cumprimento das leis e pactos internacionais que haviam sido violados.

### INTELECTUAIS

Finalmente é enorme a lista de personalidades e simples cidadãos que fizeram chegar aos presos a sua solidariedade traduzida nas mais diversas formas. O professor Ruy Luis Gomes vem à cabeça de milhares de intelectuais, escritores, artistas, médicos, advogados, professores, engenheiros, juizes, sociólogos, deputados, jornalistas, etc., que fizeram ouvir a sua voz de protesto perante uma situação de flagrante injustiça em contraste com o tratamento benevolente que os tribunais têm dispensado a pides, bombistas, assassinos de Humberto Delgado e altos responsáveis do fascismo.

Esta enorme corrente de solidariedade encontrou eco em numerosos jornais, na rádio e televisão e contou com a adesão sincera e militante de centenas de jornalistas que desafiaram mesmo as ameaças de administrações repressivas. Tudo isto prova como está viva a consciência antifascista do povo português.

Este movimento não pode morrer enquanto houver presos políticos antifascistas, enquanto trabalhadores forem despedidos, enquanto os militares de Abril não forem reintegrados.

## Balsemão, Pimentel..

cont. da pág. 3

Mas as pressões do Governo não foram só as que apareceram à superfície. Para além de outras que realçamos noutra artigo, é através da P.J. que elas se fazem sentir de forma mais obscura. Quando um grupo de agentes e sub-inspectores da Directoria do Porto daquela Polícia ameaçam pôr o crachat e a arma em cima da mesa se "os PRP's saírem", isso significa que têm o apoio dum Governo que não hesitou em dar cobertura aos agentes torturadores e a todas as ilegalidades cometidas.

Um Governo que teve a falta de inteligência de não saber ser legalista. Ou de pelo menos mostrar que queria ser legalista... É que quando já nem da aparência se cuida é porque se perdeu a vergonha.

É nestas alturas que um Estado começa a ser dominado pela polícia. E é então que fenómenos obscuros começam a surgir, centralizados e coincidentes em objectivos com o Governo. É o caso do estranho movimento da greve de fome dos presos comuns de Custóias e do empolamento dado às acções das "FP 25", tão oportunamente acontecidas imediatamente a seguir à greve de fome.

O 1º caso veio demonstrar a intenção de desacreditar a luta dos presos políticos, dando argumentos ao Governo e a tentativa de destabilização do estabelecimento em causa (isto para além das autênticas e sentidas reivindicações dos presos comuns — novo Código Penal, perdão correspondente às novas penas, aplicação da reforma prisional, etc.), tendo acabado com a total confusão e a denúncia de presos sobre as promessas que lhes teriam sido feitas e os apoios de funcionários da cadeia que lhes foram prestados.

O 2º caso veio dar oportunidade a que se tentasse misturar presos do "caso PRP" com as "FP 25" — Amílcar Romano, o qual não tem nenhum processo das ditas "FP 25" e que tem em relação a essa organização, tal como todos os outros presos políticos, as maiores reservas.

## "Caso Delgado" e "Caso PRP"

cont. da pág. 4

Ministério Público, mas pouco significativo para enfrentar os velhos padrões de uma mais velha estrutura ultra-conservadora e revanchista.

Mesmo neste tipo de Democracia é perigoso permitir-se que a pretense lei ou legalidade constitucional, bem como o "Estado de Direito", cheire a podre na "casa" dos que deviam ser os verdadeiros defensores, podendo provocar e serem autênticas fábricas de violência.

Já é tempo que a inteligência, honestidade e bom-senso sejam proporcionais à transformações sociais e políticas verificadas neste país.

# Movimento de solidariedade em torno dos presos políticos antifascistas

A recente greve da fome dos presos antifascistas registou várias vitórias. Foi enorme a vitória ao conseguirem a satisfação das suas três reivindicações mas não foi menor a que se conseguiu ao congregar por um mesmo objectivo revolucionário organizações e personalidades situadas nos mais diversos quadrantes antifascistas ou simples cidadãos indignados perante a violação de direitos elementares, fazendo lembrar os tenebrosos tempos do antes do 25 de Abril.

## ORGANIZAÇÕES PARTIDÁRIAS

A greve de fome de Carlos Antunes e João Rodarte contou com o apoio e empenhamento de todos os partidos e outras organizações políticas da Esquerda Revolucionária, com destaque para a UDP, PSR, PC(R), UMAR, AEPNA. De outros quadrantes também o apoio foi significativo, com a UEDS, MDP, BASE-FUT e JS. As diversas tendências do PS, publicamente ou não, deram enorme apoio à luta. De outros partidos mais à direita foram inúmeros os apoios dos seus destacados militantes.

## ORGANIZAÇÕES SINDICAIS E DE TRABALHADORES

A nível de organizações de trabalhadores é impossível enumerarmos todos os apoios recebidos. Com a CGTP e a UGT, praticamente toda a organização sindical esteve solidária. Mas sindicatos e Comissões de Trabalhadores houve que expressamente se associaram à luta fazendo aprovar moções em que exigiam a satisfação de todas as reivindicações. É o caso dos seguintes sindicatos: dos Vestuários do Porto, do Calçado de Aveiro e Coimbra, dos Médicos do Centro, Livre dos Pescadores de Lisboa e Setúbal, dos Porteiros e Vigilância, dos Marinheiros Mercantes de Portugal, das Conservas do Algarve, dos Transportes e Alimentação de Angra do Heroísmo, dos Trabalhadores da Indústria de Celulose, dos Trabalhadores da Indústria de Bordados, Tapeçarias e Têxteis da Madeira, dos Professores da Grande Lisboa, da Indústria e Comércio de Carnes do Sul, da União de Sindicatos do Arquipélago da Madeira, plenário dos trabalhadores da Ford Lusitânia, Conselho de Trabalhadores da Lisnave, trabalhadores do Hospital de St.ª Maria, Comissão Unitária de Mulheres de Coimbra, Trabalhadores da Empresa Mundial de Cortiças, Centro "O Trabalho", CT Caixa de Previdência Indústria de Lisboa, Comissão Central de Trabalhadores da Petrogal, Assembleia de Delegados sindicais da Função Pública da Zona Sul, concentração de trabalhadores da Setenave e tantas outras.

## AUTARQUIAS

Algumas autarquias igualmente se associaram ao movimento de luta pela libertação dos presos políticos antifascistas. É o caso da Assembleia Municipal do Porto e da Assembleia Municipal de Beja.

## ORGANIZAÇÕES DE CRISTÃOS

Mas o Movimento de Solidariedade contou ainda com a participação militante de diversos padres e organizações de cristãos. Diversas Comunidades de Cristãos deram um importante contributo (Comunidade Padre Maximino, Comunidade de Lourosa, Comunidade de Moselos, Comunidade do Padrão da Légua, o Grupo de Cristãos Cardijn e o Jornal "Libertar"). A JOC, JEC e LOC igualmente tomaram posição.

## COMISSÕES DE SOLIDARIEDADE

Em diversos pontos do país diversas Comissões de Solidariedade dinamizaram a agitação, a propaganda, a recolha de fundos, etc., durante o período da luta. Integravam-nas militantes e personalidades de diversos quadrantes políticos.

A Liga dos Direitos do Homem também se associou ao protesto generalizado.

## NO ESTRANGEIRO

A nível internacional, para além da já conhecida posição da prestigiada Amnistia Internacional, formaram-se Comitês de Apoio em vários países europeus e da América que divulgaram

cont. na pág. 7

## Moção da USL

"Um Estado Democrático não se pode dar ao luxo de violar as suas Leis. (...)

Parece claramente provado que, no caso da detenção, julgamento e condenação dos militantes do PRP, as Leis Portuguesas não foram plenamente cumpridas. Tal facto, que, a julgar por ameadas denúncias vindas a público, se vem preocupantemente repetindo sempre que se trata de presos antifascistas, provocou como reacção, que os condenados adoptassem a greve da fome como última forma de luta contra a injustiça de que se julgam vítimas. (...)

Face a esta situação propiciadora da subversão do regime e das instituições democráticas, não pode o Secretariado da U.S.L., salvaguardando embora, que esta situação não implica reconhecimento dos meios e fins políticos que são a opção dos presos do PRP, deixar de publicamente manifestar o seu mais firme repúdio e de exigir o cumprimento da Constituição e a plena execução das Leis aplicáveis até às suas últimas consequências jurídicas, sejam estas ou não do agrado do Poder Político."

**O Secretariado da União  
dos Sindicatos de Lisboa/  
C.G.T.P.**

Moção da União de Sindicatos de Lisboa à sessão de solidariedade da Voz do Operário, a 7 de Julho onde também estiveram representantes da CGTP-IN da UGT



Conferência de imprensa realizada a 6 de Julho onde se iniciou a manifestação até ao Supremo Tribunal de Justiça e a Sessão da Voz do Operário. A presença de Nuno Bragança (escritor), Carlos Trindade (da CGTP-IN), Dr. Lima das Neves (médico), Celestino Amaral (jornalista), Dr.ª Alcina Bastos (advogada) e Adelino Gomes (da UGT) (da RDP)